

**Imóvel:** UM TERRENO consistente do LOTE 206, da QUADRA – 06, localizada na Rua Barriguda, integrante do “Loteamento Villa Verde”, nesta cidade de João Câmara-RN, limitando-se ao Norte, com o Lote nº 207, com 20,00 metros; ao Sul, com o Lote nº 205, com 20,00 metros; ao Leste, com o Lote nº 227, com 10,00 metros, e ao Oeste, com a Rua Barriguda, com 10,00 metros, totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície. Proprietário: **LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Eletricista Elias Ferreira, nº 2.300, Candelária, na cidade do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.656.247/0001-02, com o seu contrato social devidamente registrado sob o nº 24200567080, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, em data de 29 de abril de 2011. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002360297 e FRMP nº 000000904801. Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: R\$ 17,56; FRMP: R\$ 2,74; FCRCPN: R\$ 3,51 – Total: R\$ 90,54.**

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº “02”, de Registro Geral, fls. 001 – Matrícula nº 4077, data: 01.07.2011, neste CRI.

**R.1-5116** – Em: 09.12.2015 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício, às fls. 107 a 108, do Livro nº 056, em data de 09.12.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela empresa **ROCHA & ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede à Rua Pedro Vasconcelos, nº 286, 1º Andar, Santa Águeda, na cidade de Ceará Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.399.437/0001-29, neste ato representada por seu sócio administrador, senhor MARCELO ROQUE DA ROCHA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua Heráclito Vilar, nº 1001, Centro, na cidade de Ceará Mirim-RN, portador da cédula de identidade RG nº 1.961.472-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.838.974-02, através de compra feita a empresa LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima já qualificada, pelo preço de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais). O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002360298 e FRMP nº 000000904802. Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80; FRMP: R\$ 13,70; FCRCPN: R\$ 7,02 – Total: R\$ 210,36.**

**Av.2-5116** – Em: 13.04.2016 – Nos termos da Certidão de Edificação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 03.02.2016, assinada por Lenine Ginani Pinheiro – Coord. Trib. e Arrecadação, e Gilvan Dantas – Sec. Mun. Finanças e Tributação, procede-se a esta averbação para constar que no referido terreno, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com 61,13m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 432, constituída das seguintes dependências: uma (1) garagem, uma (1) sala de estar, um (1) hall de circulação, dois (2) quartos, um (1) banheiro social, uma (1) cozinha e uma (1) área de serviço. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002479061 e FRMP nº 000000985635. Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04; FRMP: R\$ 3,04; FCRCPN: R\$ 23,64 – Total: R\$ 325,18.**

**Av.3-5116** – Em: 13.04.2016 – Nos termos do Requerimento datado 12.04.2016, assinado pelo representante da proprietária acima qualificada, procede-se a esta averbação para constar a apresentação do Alvará de Construção nº 017/2016, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 03.02.2016, assinado por Lenine Ginani Pinheiro – Coord. Trib. e Arrecadação. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002479061 e FRMP nº 000000985635. Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24; FRMP: R\$ 3,04; FCRCPN: R\$ 8,31 – Total: R\$ 116,70.**

**Av.4-5116** – Em: 13.04.2016 – Nos termos do Requerimento datado 12.04.2016, assinado pelo representante da proprietária acima qualificada, procede-se a esta averbação para constar a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº RN20150018049, emitida em data de 05.10.2015. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002479061 e FRMP nº 000000985635. Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24; FRMP: R\$ 3,04; FCRCPN: R\$ 8,31 – Total: R\$ 116,70.**

**Av.5-5116** – Em: 13.04.2016 – Nos termos do Requerimento datado 12.04.2016, assinado pelo representante da proprietária acima qualificada, procede-se a esta averbação para constar a apresentação da CND/INSS nº 000422016-88888462, emitida em data de 26.02.2016. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002479061 e FRMP nº 000000985635. Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24; FRMP: R\$ 3,04; FCRCPN: R\$ 8,31 – Total: R\$ 116,70.**

**Av.6-5116** – Em: 13.04.2016 – Nos termos do Habite-se nº 017/2016, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 03.02.2016, assinado por Gilvan Dantas – Sec. Mun. Finanças e Tributação – Portaria 004/2013, procede-se a esta averbação para constar que a referida residência encontra-se em condições de ser habitada. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002479061 e FRMP nº 000000985635. Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24; FRMP: R\$ 3,04; FCRCPN: R\$ 8,31 – Total: R\$ 116,70.**



